

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 058/2026

Processo nº 871/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados à execução de manutenção paliativa corretiva nas áreas mais críticas de infiltração da cobertura (telhado) do CEC, a cargo da Secretaria da Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 18 de março de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 12/03/2026 até as 08h do dia 18/03/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 17/03/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 18/03/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 11 de março de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, destinados à execução de manutenção paliativa corretiva nas áreas mais críticas de infiltração da cobertura (telhado) do CEC, a cargo da Secretaria da Educação.

2. Justificativa

A presente aquisição de materiais de construção justifica-se pela necessidade urgente de realização de manutenção paliativa corretiva na cobertura (telhado) do CEC, em razão da existência de pontos críticos de infiltração que vêm comprometendo as condições estruturais, operacionais e de segurança da unidade.

Foram identificadas infiltrações ativas, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando:

- Goteiras em áreas administrativas
- Copa, corredores, banheiro feminino e parte do pedagógico;
- Danos ao forro de gesso;
- Umidade excessiva na estrutura da cobertura;
- Risco de comprometimento da rede elétrica;
- Deterioração de mobiliários e equipamentos;

Ressalta-se, de forma especial, o risco de cedência do forro de gesso em decorrência da saturação por umidade provocada pelas infiltrações. O gesso, quando exposto continuamente à água, perde resistência estrutural, podendo ocorrer desprendimento parcial ou total das placas, o que representa risco iminente à integridade física de funcionários, locados no prédio.

A não adoção de providências imediatas poderá resultar no agravamento dos danos, elevação significativa dos custos futuros com reparos estruturais mais complexos.

Destaca-se possui caráter paliativo e emergencial, com a finalidade de conter temporariamente os pontos críticos de infiltração, restabelecendo condições mínimas de segurança, salubridade e funcionalidade do prédio, até que seja possível a execução de solução definitiva.

A contratação limita-se ao fornecimento de materiais adequados e compatíveis com a estrutura existente, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Qtde.	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Peças de telha leitosa translúcida polipropileno medida 2,44 x 1,10 x 1,2 mm	69	Unidade	R\$ 139,82	R\$ 9.647,58
2	Parafusos chipbord CHTA PHILIPS 5.0x50 (10 UN.) v28	50	Unidade	R\$ 0,52	R\$ 26,00
3	Parafusos sextavado brocante 12X32	690	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 483,00

4	Fita adesiva multiuso 30 CMX 1M	30	Unidade	R\$ 13,57	R\$ 407,10
---	---------------------------------	----	---------	-----------	------------

4. Detalhamento dos itens

- Peças de telha leitosa translúcida polipropileno medida 2,44 x 1,10 x 1,2 mm – Quantidade: 69 unidades.
- Parafusos chipbord CHTA PHILIPS 5.0x50 (10 UN.) v28 – Quantidade: 50 unidades.
- Parafusos sextavado brocante 12X32 – Quantidade: 690 unidades.
- Fita adesiva multiuso 30 CMX 1M – Quantidade: 30 unidades.

5. Local de entrega

Secretaria da Educação: Rua Prudente de Moras, nº 580 Centro Salto/SP, piso superior do Teatro Palma de Ouro.

6. Prazo de entrega ou execução

Prazo de entrega 20 dias após liberação de empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal da Educação.

9. Dotação Orçamentária

FICHA 72 - 02.06.01.339030.12.122.0003.2.065.01.2000000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Nazareno Teles de Medeiros – Cargo Gerente de Área de Patrimônio e Facíltes.

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na

Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

